

10 — Os candidatos admitidos são notificados por escrito da data, hora e local da realização da prova pública.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel José Leitão Vaz Riscado, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Curry Cabral.

Vogais efectivos:

Dr. António José Madeira Ventura, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Curry Cabral.

Dr. Manuel Nuno Vital Mendes Riso, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Curry Cabral.

Dr. Jorge Manuel Fernandes Costa Marques, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) do quadro transitório do Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro.

Dr. José Santos Marques Ferreira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Garcia de Orta, S. A.

Vogais suplentes:

Dr. José António Malhado, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Curry Cabral.

Dr. João Manuel Costa Machado, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Curry Cabral.

12 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Julho de 2005. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

### Hospital de Santa Maria

**Aviso (extracto) n.º 6885/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provenimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 1 de Julho de 2005, foi homologada a lista de classificação final das candidatas ao concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de cardiologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 11 de Outubro de 2004:

1.º Maria Susana Barbosa Robalo Martins — 18,4 valores.

2.º Rita Maria Ferreira Duarte — 15,5 valores.

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, as candidatas dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

22 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Aviso (extracto) n.º 6886/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provenimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 9 de Junho de 2005, foi homologada a lista de classificação final, após a revogação do acto de homologação, dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de dois lugares de assistente de pneumologia, da carreira médica hospitalar aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 19 de Setembro de 2003:

1.º Dr. Joaquim Viscaíno Ricomá.

2.º Dr.ª Francisca Suzana Ascanio Monroy.

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da presente lista, para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

29 de Junho de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

**Aviso n.º 6887/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de

160 lugares na categoria de enfermeiro, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, aberto pelo aviso n.º 2790/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, a pp. 4301 a 4303.

De acordo com o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos excluídos podem recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação.

5 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

### Hospital de São João

**Aviso n.º 6888/2005 (2.ª série).** — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 29 de Junho de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de cirurgia plástica e reconstrutiva da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004:

1.º Carlos José Costa Pinho — 19 valores.

2.º Miguel José Choupina Pereira — 17,75 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

6 de Julho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

**Aviso n.º 6889/2005 (2.ª série).** — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 29 de Junho de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 28 de Outubro de 2004:

Valores

1.º Marta Susana Monteiro Drummond Freitas ..... 19,5

2.º Maria Lourdes Iglésias Peres ..... 16,8

3.º Maria Beatriz Portela Matos Lima ..... 12,3

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

6 de Julho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 6890/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Julho de 2005, no uso de competência delegada, e de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Cofarbel — Cooperativa de Comercialização da Beira Litoral, C. R. L., com sede na Estrada de Lisboa, Casa da Meada, Antanhol, 3041-554 Cernache, Coimbra, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no seu armazém, sito na morada acima mencionada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Julho de 2005. — A Directora, *Lina Santos*.

**Aviso n.º 6891/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Julho de 2005, no uso de competência delegada, e de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Cosfar — Indústria de Produtos Cosméticos e Farmacêuticos, L.ª, com sede em Marcos de Pedrulha, armazém 3, Eiras, 3021-901 Coimbra, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no seu armazém, sito na morada acima mencionada, sendo esta autorização válida por um ano, a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Julho de 2005. — A Directora, *Lina Santos*.